

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral Nº 55/2017, Eu Paulo Jorge Pinheiro Lima, Presidente do COREN-AM, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de minhas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços, visando a aquisição de serviços e materiais gráficos e confecção de camisas, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolvo HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2017, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da(s) seguinte(s) Licitante(s): **Lote 01** – **PAPELARIA PLANO LTDA**, CNPJ Nº 01.881.379/0001-59, com o valor de R\$ 97.136,00 (Noventa e sete mil e cento e trinta e seis reais); **Lote 02** – **GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA**, CNPJ Nº 63.646.855/0001-04, com valor de R\$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável;

Ciência ao interessado, observando as prescrições Legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o (s) licitante(s) vencedor(es) para as assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

Manaus, 11 de abril de 2017.

**Paulo Jorge Pinheiro Lima**  
**Presidente do COREN-AM**